



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 320/2017**

João Pessoa, 05 de setembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo TRT n. 12596/2017.

**R E S O L V E**

**Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n. 103.147.770), em virtude do seu deslocamento no dia 13/09/2017, às cidades de Cajazeiras e Sousa/PB, objetivando proceder o encerramento dos trabalhos correicionais das Varas do Trabalho das mencionadas cidades, conforme Protocolo TRT N. 12569/2017, com retorno previsto para o dia 14/09/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente